

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO DA 2ª ETAPA

Em cumprimento ao Edital nº 19/2025, publicado no DIO/ES de 09/04/2025, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2025, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.**

S.R.E. DE BARRA DE SÃO FRANCISCO							
	Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro						
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação			
1	JOSÉ INÁCIO FREITAS GOMES DA CUNHA	12,5	Apto (a) para a próxima etapa				
2	MARIA VERÔNICA ALMEIDA	12	Apto (a) para a próxima etapa				

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Pedagógico					
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação	
1	RAINEI RODRIGUES JADEJISKI	23,00	Apto (a) para a segunda etapa		
2	MAIR GOMES DE OLIVEIRA SILVA	14,50	Apto (a) para a segunda etapa		
3	NATÁLIA LUIZ MARTINS	1,00	ELIMINADA conforme subitem 2.3		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

Docente Mediador $ o$ Servidores que ocupam função gratificada de Diretor Escolar					
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação	
1	RODRIGO VILELA LUCAS MARTINS	39,00	Apto (a) para a segunda etapa		
2	RODRIGO SILVA DAL COL	22,00	Apto (a) para a segunda etapa		
3	VINICIUS CORTELETTI ROCHA	20,00	Apto (a) para a segunda etapa		

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Supervisor Escolar					
Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação	
1	ALEXANDRA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	19,00	Apto (a) para a segunda etapa		

Observações:

- 1. Informações referentes ao Processo Seletivo <u>NÃO</u> serão repassadas presencialmente ou por telefone.
- 2. O candidato que desejar interpor recurso referente à sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, com argumentação, por meio do e-mail: procseletivo.interno@sedu.es.gov.br.
- 3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.